PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00874/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/10/1958
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça dos Comerciarios", o local existente no conjunto residencial construido pelo I.A.P.C., localizado no bairro do Tirol, destionado para tal fim.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de Outubro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Secretário de Viações e Obras.

Públicado no D.O
de 30/10/1958.